



INDICAÇÃO Nº23, de 10 de março de 2026.

Senhores Vereadores.

O Vereador que subscreve esta Indicação, ouvido o plenário na forma do art. 83 e do art. 94 do Regimento Interno, vem indicar ao Executivo Municipal que estude a viabilidade de criação da **Secretaria Municipal de Agricultura** no âmbito da estrutura administrativa do Município.

JUSTIFICATIVA

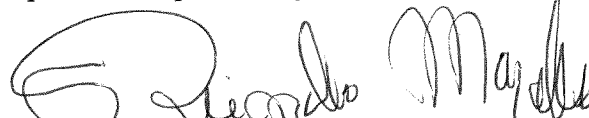
A criação de uma Secretaria Municipal de Agricultura faz-se necessária diante da importância do setor agrícola para o desenvolvimento econômico e social do município. Muitos produtores rurais dependem diretamente da atividade agrícola para sua subsistência, sendo fundamental que o Poder Público ofereça apoio técnico, incentivo à produção, fortalecimento da agricultura familiar, melhoria das estradas vicinais e acesso a programas de fomento.

A instituição de uma secretaria específica permitirá maior organização das políticas públicas voltadas ao setor, possibilitando planejamento estratégico, captação de recursos estaduais e federais, parcerias institucionais e acompanhamento mais próximo das demandas dos produtores rurais.

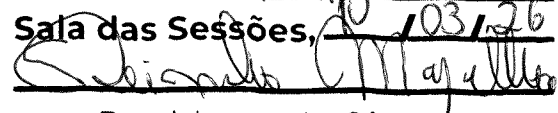
Além disso, a medida contribuirá para o fortalecimento da economia local, geração de emprego e renda, segurança alimentar e desenvolvimento sustentável do município.

Diante do exposto, solicito que o Poder Executivo analise a presente indicação e adote as providências necessárias para sua implementação.

Atenciosamente,


Reinaldo Francisco Silva de Magalhães
Vereador

SECRETARIA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS
RECEBIDO
Nome: Reinaldo Magalhães
Data: 13/03/26 Hora: 16:00

APROVADO em 1ª discussão
por unanimidade
Sala das Sessões, 10/03/26

Presidente da Câmara